



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 1079/2017
DATA: 01-11-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, nos períodos que mencionam.

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
118031/1	Denir Bortolini	Eletricista de Instalação	06-11-17	05-02-18
122521/1	Jesus Francisco da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	01-11-17	31-01-18
122481/1	Lurdânia Maria Capeleti	Zeladora	01-11-17	31-01-18

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 01 de novembro de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>38</u> Data: <u>03/11/17</u> - Edição: <u>1372</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____